

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

<p>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade Gestora do RPPS: FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS - CAPELA DE SANTANA CNPJ: 10.588.166/0001-24</p>	<p>Nº / ANO: 18/2019 DATA: 13/06/2019</p>	
<p>VALOR (R\$): 1.000.000,00</p>	<p>Dispositivo da Resolução do CMN: Art.7º, IV, a</p>	
<p>HISTÓRICO DA OPERAÇÃO Descrição da operação:</p> <p>APLICAÇÃO de Recurso no fundo BB IMA-B FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO</p> <p>Características dos ativos:</p> <p>Aplica, no mínimo, 80% de seu patrimônio líquido representado por ativos financeiros de forma a acompanhar, direta ou indiretamente, a variação diária da taxa de juros doméstica e/ou índice de preços.</p> <p>CNPJ: 07.861.554/0001-22</p> <p>ENQUADRAMENTO: Art.7º, IV, a</p> <p>JUSTIFICATIVA: Aplicação de recurso no ativo em questão conforme atual conjuntura econômica, visando uma melhor rentabilidade.</p> <p>SEGMENTO: RENDA FIXA</p>		
<p>Proponente: Joici Cristina Schaffer CPF: 020.523.020-26</p>	<p>Gestor/autorizador: ELEONAI GARCIA DA SILVA CPF: 018.320.990-75 ANBIMA CPA-10 - 18/12/2020 06/2019</p>	<p>Responsável: Geziel da Silva Cardoso CPF: 837.910.510-91</p>